



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 12/98

Autoriza a ampliação de vagas do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Campus de Vitória da Conquista.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 7.176 de 10 de setembro de 1997 e pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27 de maio de 1998 e tendo em vista o Parecer CONSEPE nº 006/98, exarado no processo nº 002/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ampliação de vagas do **Curso de Bacharelado em Administração**, no Campus de Vitória da Conquista, de 40(quarenta) para 80(oitenta) vagas anuais, assim distribuídas:

- Vestibular janeiro - 40 vagas, no turno noturno;
- Vestibular julho - 40 vagas, no turno vespertino.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 04 de junho de 1998.

Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do CONSEPE